

LXX XXº 200

"Dispos sobre abertura de crédito especial"

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pradópolis, em sessão extraordinária de 21 de Setembro de 1970, aprovou, e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional, especial, no valor de CR. \$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinado ao pagamento de pessoal para prestação de serviços em estabelecimentos de ensino, e obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

500	<u>Divisão de Ensino</u>
510	<u>Educação e Cultura</u>
511-3.0.0.0.	Despesas Correntes
512-3.1.1.0.	Despesas de Custeio
513-3.1.1.0.	Pessoal.
514-3.1.1.1.-61	Pessoal civil

01-01-Contratos..... CR. \$ 3.000,00

Art. 2º = O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância.

Divisão de Viação e Obras Públicas
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

415-3.1.2.0.-49 Material de consumo

10-00-Madeira, areia, pedregulho e outros..... CR. \$ 3.000,00

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradoópolis, 02 de Outubro de 1970.

Dr. Orlando Ometto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria na mesma data.

Sergio D. Campos
SERGIO D. CAMPOS
Contador
Registrado CRC - n.º 42996

XXX XX 201

"Disposições sobre abertura do crédito suplementar"

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Pradoópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pradoópolis, em sessão extraordinária de 28 de Setembro de 1970, aprovou, e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º = Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de CR. \$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Divisão de Administração CR. \$ -
Secretaria

Despesas correntes

Despesas de custeio

215-3.1.4.0.-49 Encargos Diversos

05-00-Despesas Judiciais..... 3.000,00

Divisão de Receita e Despesa

Prefeitura

Despesa de Capital

Investimentos

Obras Públicas